



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2448

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

(DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTI PROFISSIONAL, para Rede de atenção da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência e reabilitação da Síndrome do COVID-19, conforme Resolução **SESA 870/2021**

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DE REALIZAÇÃO: 21/09/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 RAMAL 1018 SITE: [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br) - E-mail:

[licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 06 DE SETEMBRO DE 2.023.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2448



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DO 2º ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** REINALDO BARBOSA SIMÕES - RBS USINAGEM

CNPJ: 17.842.906/0001-56

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS, ao contrato 152/2022 firmado entre as partes conforme Preceitua o Art. 57 inciso II e §1º inciso II e §2º da LEI 8.666/93.

**PRAZO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo Vigência:**

As partes prorrogam o prazo de **Vigência** em mais 240 (duzentos e quarenta) dias sendo de: 03 de Novembro de 2023 à 29 de Junho de 2024

**CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo Execução de Obras:**

As partes prorrogam o prazo de **Execução de obras** em mais 240 (duzentos e quarenta) dias sendo de: 11 de Setembro de 2023 à 07 de Maio de 2024

DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023

PROCESSO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

CONTRATO: 152/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0108/2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2448



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ N° 95548400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265  
86828-000 – Mauá da Serra - PR

### **PORTARIA Nº 174/2023**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a partir desta data, a servidora RITA DE CASSIA RIBEIRO MACHADO, Rg nº: 8.546.238-5 e CPF nº 016.831.719-26, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, nomeada pela Portaria 153/2010 de 16/08/2010, Gratificação de responsabilidade pela manutenção da capela mortuária.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 80 % (oitenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 04 de Setembro de 2023.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2448



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 175/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Magda Silmara da Silva Rocha	10/07/2022 a 10/07/2023	04/09/2023 a 18/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2023.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito